



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

Rua Comendador Joaquim Delfino, 180, Jardim Centenário – São Carlos/SP – Telefone (16) 3362-4310

COMUNICADO

A Diretoria de Ensino – Região de São Carlos comunica, que estão abertas as inscrições para atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação/Proatec.

Inscrição

Os interessados podem realizar a inscrição em todas as Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria, a saber: municípios de São Carlos, – Distritos: Água Vermelha e Santa Eudóxia – Corumbataí, Dourado, Ibaté, Itirapina, Ribeirão Bonito.

A partir de 28 de janeiro de 2023.

Requisitos

- a) Ser docente vinculado à rede estadual de ensino (com até 16 aulas atribuídas);
- b) Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior;
- c) ser aluno de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena;
- d) ser portador de diploma de Licenciatura Curta;
- e) ser alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior
- f) ter conhecimentos de informática

DAS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

e) formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

f) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

g) identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

h) formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

i) substituir faltas docentes (Resolução SE 01/2019)

DISPOSIÇÕES GERAIS

O docente selecionado para atuar no PROATEC, **NÃO pode declinar de aulas**, mesmo que em U.E. diversa, para atuar no projeto.

Para fins de atribuição do referido Projeto, caberá ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenador de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.